



Manual do Usuário dos Órgãos

Serviço de Monitoramento de Atos do CNJ – INTEGRA

Janeiro de 2025





Sumário

1		Sobre	e o Serviço de Monitoramento de Atos do CNJ (Integra)	3
2		Perfi	s de Usuário	4
3		Fluxc	de Funcionamento	5
4		Aces	so ao Integra	7
5		Págir	na Inicial	9
6		Cada	strar, Editar ou Corrigir Evidência (perfil Analista ou Gestor)1	0
	6.2	1	Editar ou corrigir evidências1	4
7		Valid	ar Evidência (Perfil do Gestor)1	5
8		Relat	órios1	7
	8.2	1	Alertas e Pendências1	7
	8.2	2	Relatório de Campos Parametrizáveis1	9
	8.3	3	Monitoramento de Conformidades2	0
9		Certi	dão de Conformidade2	2





1 Sobre o Serviço de Monitoramento de Atos do CNJ (Integra)

Bem-vindo ao **Manual do Usuário do Integra**, uma solução desenvolvida pelo **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)** para apoiar os Órgãos do Poder Judiciário no monitoramento dos Itens de Conformidade exigidos pelos normativos publicados pelo Conselho.

O **Integra** é uma ferramenta simples, eficiente e intuitiva, projetada para facilitar o processo de avaliação e acompanhamento da conformidade dos normativos do CNJ.

Neste manual, estão disponíveis orientações detalhadas para o uso das funcionalidades do Integra, desde o cadastro de evidências, a validação pelo CNJ até a Emissão da Certidão de Conformidade.







2 Perfis de Usuário

Atualmente, o Integra oferece dois perfis de acesso para cada Órgão:

- Analista: responsável por cadastrar evidências para comprovar o atendimento de Itens de Conformidade que compõem um Ciclo de Conformidade.
- **Gestor**: além de ter a capacidade de cadastrar evidências, possui a principal responsabilidade de validar evidências cadastradas. Somente evidências aprovadas pelo Gestor do Órgão serão submetidas ao CNJ para visualização e análise.

As permissões são:

	Analista	Gestor
Cadastrar evidências do seu Órgão	Sim	Sim
Validar evidências do seu Órgão	Não	Sim
Visualizar relatórios	Sim	Sim
Emissão de Certidão de Conformidade	Sim	Sim







3 Fluxo de Funcionamento

O processo de monitoramento de conformidade segue as etapas descritas abaixo:

• Criação do Ciclo de Conformidade pelo CNJ:

O CNJ define o ato normativo a ser monitorado, estabelece um Ciclo de Conformidade (período no qual as ações serão realizadas) e cadastra os Itens de Conformidade que serão avaliados.

O **Ciclo de Conformidade** é um período determinado pelo **CNJ** durante o qual os órgãos jurisdicionados são avaliados quanto à sua aderência a um ato normativo específico. Esse ciclo estabelece os critérios e prazos para que os órgãos apresentem evidências que comprovem a conformidade com os requisitos definidos no ato normativo monitorado.

Notificação e Envio de Evidências pelos Órgãos
 Após a notificação pelo CNJ, Analistas e Gestores dos Órgãos devem acessar o Integra, selecionar o normativo e o Ciclo correspondente, e apresentar as evidências que comprovem a conformidade do Órgão às exigências do Ciclo de Conformidade.

• Validação de Evidências pelo Gestor

As evidências cadastradas pelos Analistas precisam ser validadas por um Gestor do Órgão. Apenas evidências aprovadas pelo Gestor serão encaminhadas para análise pelo CNJ.

• Avaliação Inicial pelo CNJ

Encerrado o período inicial de submissão, o CNJ analisará as evidências apresentadas pelo Órgão. Evidências reprovadas serão devolvidas com observações para correção, iniciando um novo período de ajustes.

• Reenvio e Avaliação Final

Durante o período de ajustes, os Órgãos poderão revisar e reenviar as evidências corrigidas. Em seguida, o CNJ realizará uma avaliação final.

• Certificação de Conformidade

Após a conclusão do processo, será emitida no **Integra** uma Certidão de Conformidade, atestando o grau de aderência do Órgão ao Ciclo de Conformidade do ato normativo.









Um Ciclo Avaliativo é dividido em etapas distintas, cada uma com funções específicas e prazos bem definidos.

- 1. Período de Vigência do Ciclo:
 - Abrange o prazo total em que o ciclo está ativo. Ao término desse período, o Órgão poderá emitir a sua Certidão de Conformidade.
- 2. Período de Submissão e Validação pelos Órgãos:
 - o Intervalo destinado aos Órgãos para apresentar, validar e editar suas evidências.
 - o Durante esse período, o CNJ não realiza validações das evidências apresentadas.
- 3. Período de Validação pelo CNJ:
 - Fase em que o CNJ realiza a **análise inicial** das evidências submetidas pelos órgãos.
 - o Durante essa etapa, os Órgãos não podem alterar ou submeter novas evidências.

4. Período de Ajustes pelos Órgãos:

- Intervalo para os Órgãos realizarem correções ou complementações nas evidências reprovadas ou pendentes na fase anterior.
- o Durante esse período, o CNJ não realiza validações.

5. Período de Validação Final pelo CNJ:

- Fase final em que o CNJ realiza a validação definitiva das evidências.
- Durante esse período, os Órgãos não podem realizar alterações ou submeter novas evidências.

and anapuantin								~	
	Grupo avaliativo de ciclo								
Novo ciclo	Res. CNJ 370/2024 - Avaliadores - ENTIC	-JUD					~		o(s) cadastrado
Data	Nome do ciclo								
τı	Ciclo 2025								
> 05/1							h		> = 0
	Vigência do Envio e vi Ciclo órgãos	alidação pelos V	Validação pelo CNJ	Ajuste	es dos s	Validaç CNJ	ão final pelo		
> 02/1	Inicio: 01/01/2025 Inicio:	02/01/2025	nício: 18/01/20	25 Início:	25/01/2025	Inicio:	13/02/2025		
> 02/1	Fim: 28/02/2025 Fim:	17/01/2025	Fim: 24/01/20)25 Fim:	12/02/2025	Fim:	28/02/2025		> = 0
> 02/1	Certidão do			Permissões					0 = <
	Ciclo			Liberar visualização	apenas no início da vigê	ncia			
	Data de validade da certidão 31/07/2025	5							
	Data inicial para emissão de certidão: 01/0	3/2025							
							and the second se		

*Essa tela é visível apenas para o servidor responsável pela gestão de Ciclo no CNJ





4 Acesso ao Integra

O **Integra** utiliza a autenticação integrada com a **PDPJ-Br** como solução de login único (**Single Sign-On – SSO**). Com sua conta na **PDPJ**, é possível acessar o **Integra** utilizando o CPF e a senha padrão empregada para outros serviços digitais do Poder Judiciário Brasileiro.

Requisitos para acesso ao Integra

Para utilizar o Integra, é necessário que o servidor esteja devidamente vinculado ao Serviço. Essa vinculação é realizada pelo Administrador Regional do SCA de cada Órgão, em conformidade com a Portaria CNJ nº 316/2023.

Procedimentos do administrador regional do SCA:

- 1. Se o servidor já estiver cadastrado no SCA:
 - Vincular o servidor ao Integra;
 - Definir o perfil de acesso como Gestor ou Analista.

2. Se o servidor não estiver cadastrado no SCA:

- Realizar o cadastro do novo servidor no SCA;
- Vincular o servidor ao Integra;
- Definir o perfil de acesso como Gestor ou Analista.
- Após a realização do cadastro, o acesso ao **Integra** deve ser feito utilizando o CPF e a senha cadastrada no SCA.

Endereço de acesso ao Integra

- URL: <u>https://integra.cnj.jus.br</u>
- Nome de usuário: número do CPF (apenas números).
- Senha: senha cadastrada na PDPJ.

Plataforma Poder Judiciánio	0
	Você está se autenticando em Integra CPF/CNPJ boo 000.000-00 Senha Digite sua senha
Com a sua conta PDPJ você tem acesso a vários serviços digitais do Poder Judiciário	Entrar Outras opções de acesso Entrar com gcoubr Seu certificado digital
Precisa de ajuda? Entre em contato com o suporte no endereço eletrônico: sistemasnacic I® 2024 - Conselho Nacional de Justiça Todos os direitos reservados	anais@cnj.jus.br





Recuperando senha de acesso

Caso o usuário não recorde da senha ou receba a mensagem "Nome de usuário ou senha inválida", deve seguir as instruções abaixo para recuperá-la:

- 1. Acesse o endereço: https://www.cnj.jus.br/corporativo/.
- 2. Clique na opção "Esqueceu sua senha?".
- 3. Um e-mail será enviado com um link para redefinição de senha.
- 4. Após atualizar sua senha, retorne ao endereço <u>https://integra.cnj.jus.br</u> e realize o login com as novas credenciais.

Observação: Ao criar nova senha, será direcionado para uma página interna do Corporativo – Sistema de Controle de Acesso (SCA). Obs. O link disponibilizado para o INTEGRA dentro do SCA é um link inválido.

CNJ CONSELHO NACIONAL DE JUSTICA	Corporativo - Sistema de Controle de Acesso
	CPF: Entrar
	Para maiores informações: ☞ sistemasnacionais@cnj.jus.br ☞ (61) 2326-5353





5 Página Inicial

Ao realizar o login no Integra, o usuário deve confirmar se o seu perfil foi atribuído corretamente. Para isso, deve clicar no ícone do perfil do usuário no canto superior direito.

Caso o perfil esteja errado, o usuário deve entrar em contato com o Administrador Regional de Acesso (SCA) de seu Órgão.

E CNJ CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA	0 2 2
命 > Home	<u>o</u>
Seja bem-vindo ao Integra – Serviço de Monitoramento de Conformidades de A	P [GESTOR] - Conselho Nacional de Justiça
O Integra foi idealizado com uma finalidade primordial: proporcionar aos órgãos do Poder Judiciário monitoramento eficaz do cumprimento dos atos normativos do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) Neste contexto, o Integra se apresenta como um instrumento valioso para os Tribunais. Consideran acompanhamento efetivo do grau de conformidade pelos órgãos do Poder Judiciário torna-se um d ferramenta intuitiva e de fácil manuseio. É neste cenário que o Serviço intervém, aspirando a supera eficiente e simplificada.	← Perfil ← Sair lesafio expressivo, especialmente na ausência de uma → ar essas dificuldades e promover uma gestão normativa
Sendo assim, é possível listar alguns benefícios diretos da utilização do Integra:	
 Eficiência na gestão normativa: O Integra permite o registro e o monitoramento eficaz do cum órgãos do Poder Judiciário. 	primento dos atos normativos, otimizando o trabalho dos
 Visibilidade aprimorada: O serviço oferece uma visão clara e precisa do grau de conformidade gestão 	com os atos normativos, facilitando o controle e a
 Ferramenta intuitiva: Com uma interface de fácil uso, o Integra simplifica o processo de acomp menos suscetível a erros 	oanhamento das normativas, tornando-o mais ágil e
Relatórios detalhados: O Integra fornece relatórios aprofundados que auxiliam no monitoramen province.	nto das conformidades, promovendo diagnósticos mais
 Agilidade no atendimento aos Cumprdecs: O serviço facilita e acelera o atendimento aos Cum judiciária. 	prdecs, otimizando este importante aspecto da gestão
Se tiver alguma dúvida ou necessidade de suporte, não hesite em contatar nossa Central de Atendi	imento:
Telefone: +55 (61) 2326-5353	
E-mail: <u>sistemasnacionais@cnj.jus.br</u>	





6 Cadastrar, Editar ou Corrigir Evidência (perfil Analista ou Gestor)

Tanto o Analista quanto o Gestor podem cadastrar evidências para cada Item de Conformidade exigido por um Ciclo de Conformidade.

Passo 1: Acessar o menu clicando no ícone localizado no canto superior esquerdo da tela.



Passo 2: No menu, selecionar:

- "Gestor do Órgão" (para Gestores) ou
- "Analista do Tribunal" (para Analistas), e clicar em "Cadastro de Evidência".



Passo 3: Na caixa de seleção de normativos, selecionar:

- 1. O Normativo no qual deseja cadastrar a evidência;
- 2. O Ciclo de Conformidade correspondente.

Exemplo: Seleção da Resolução CNJ nº 370/2021 (ENTIC-JUD) e do Ciclo 2025.

• **Observação:** Apenas os Ciclos ativos que o Órgão está vinculado serão exibidos.







Passo 4: Seleção do Item de Conformidade para apresentação de uma evidência

Após selecionar o Ciclo de Conformidade, o **Integra** exibirá os respectivos Itens de Conformidade, devendo o usuário clicar em "Cadastrar" no Item ao qual irá apresentar evidência.

esolução - Nº 3	370/2021		× ~	[01/01/20	25 a 31/12/2025] -	ENTIC-JUD - Ciclo	2025		×
Dispositivo	Item de Conformidade	Descrição da comprovação de evidência	Campos Parametrizados	Avaliação do Gestor	Parecer do Gestor	Anexo Obrigatório	Avaliação do CNJ	Parecer do CNJ	Ação
[Artigo] - Art. 6º	Ato que instituiu o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC).	Sem evidências	Sem evidências		Sem evidências		Sem evidências		Cadastrar
[Artigo] - Art. 15	O Plano de Transformação Digital contém:	Sem evidências	Sem evidências		Sem evidências		Sem evidências		Cadastrar
[Artigo] - Art. 36	Plano de Gestão de Continuidade de Negócios ou de Serviços	Sem evidências	Sem evidências		Sem evidências		Sem evidências		Cadastrar

Passo 5: Na tela seguinte, serão exibidas as informações detalhadas sobre o Normativo, Ciclo, Dispositivo e o Item de Conformidade. Após verificar as informações, o usuário deverá clicar em "Nova Evidência" para apresentar a evidência requerida.

Evidência	Cadastrar evi
lormativo	Ementa
Resolução nº 370/2021	Estabelece a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD).
iclo	
01/01/2025 01/01/2025 - ENTIC-JUD -	Ciclo 2025
ispositivo	Conteúdo do dispositivo
Art. 6º	Cada órgão deverá elaborar e manter o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), o qual deverá elencar as ações que estarão alinhadas ao Planejamento Estratégico Institucional, ao Planejamento Estratégico Nacional do Poder Judiciário e à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do
em de conformidade	
Ato que instituiu o Plano Diretor de Tec	cnologia da Informação e Comunicação (PDTIC).
Ato que instituiu o Plano Diretor de Tec em de conformidade: Ato que instituiu	nologia da Informação e Comunicação (PDTIC). u o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC).
Ato que instituiu o Plano Diretor de Tec em de conformidade: Ato que instituiu Nova evidência (hij	u o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC). 2. Buscar na tabela
Ato que instituiu o Plano Diretor de Tec em de conformidade: Ato que instituiu Nova evidência Utr Descrição da comprovação de evidêr	enologia da Informação e Comunicação (PDTIC).
Ato que instituiu o Plano Diretor de Tec tem de conformidade: Ato que instituiu Nova evidência Uoltar Descrição da comprovação de evidên Nenhum registro encontrado	nologia da Informação e Comunicação (PDTIC).





Passo 6: Preenchimento dos campos necessários:

- 1. Informar uma descrição sucinta da comprovação da evidência.
- 2. Caso o envio de anexo seja obrigatório, adicionar o arquivo.

Requisitos para o anexo:

- O nome do arquivo deve incluir sua extensão (ex.: .DOCX ou .PDF).
- O tamanho máximo permitido é de **10 MB**.
- Extensões aceitas:
 - Documentos de texto: DOC, DOCX, ODT
 - Planilhas: XLS, XLSX, ODS
 - Apresentações: PPT, PPTX, ODP
 - Arquivos compactados: ZIP, RAR
 - o Imagens: JPG, JPEG, PNG, GIF, ICO
 - Outros: PDF, TXT, CSV

Evidência		Cadastrar evid
ormativo	Ementa	
Resolução nº 370/2021	Cadastro de evidência ×	
cto	Descrição da comprovação de evidência	
01/01/2025 01/01/2025 - ENTIC-JUD - Ciclo 2025	PDTIC 2025/2026 aprovado pelo ato normativo Port. 1234/2024	
spositivo		
Art. 6°		rá elencar as ações que estarão alinhadas ao
	Campos parametrizados	al de Tecnologia da Informação e Comunicação do
em de conformidade	Arquivos anexados	
Ato que instituiu o Plano Diretor de Tecnologia da Infor	+ Arquivo × Cancelar	
em de conformidade: Ato que instituiu o Plano Direto	PDTIC2025_2026.pdf 139.953 KB ×	
Nova evidência Voltar Q Buscar na tab	-	
Descrição da comprovação de evidência	Salvar Cancelar	Avaliação do CNJ Parecer do CNJ
Nenhum registro encontrado		
	Mostrando 0 a 0 de 0 registros 🤍 < 📏 🚿 10 🗸	6





Campos Parametrizados

Alguns Itens de Conformidade exigem o preenchimento de campos parametrizados, conforme ilustrado na imagem abaixo.

		Q
ŵ ➤ Evidência		Cadastrar evidência
Normativo Resolução nº 370/2021	Cadastro de evidência × Descrição da comprovação de evidência	
Ciclo 01/01/2025 01/01/2025 - ENTIC-JUD - Ciclo 2025	Segue o PTD do órgão.	
Dispositivo Art. 15	Campos parametrizados Plano de Transformação Digital contém::	Poder Judiciánio (ENTIC-JUD), os órgãos elaborarão 📲
Item de conformidade O Plano de Transformação Digital contém:	Ações de integração de canais digitais, Ações de interoperabilidade de sistemas v	
Item de conformidade: O Plano de Transformação Digi Nova evidência Voltar Q. Buscar ne tat	Ações de transformação digital de serviços Ações de integração de canais digitals Ações de interoparabilidade de sistemas Ações de estratêgia de monitoramento	
Descrição da comprovação de evidência		Availação do CNJ Parecer do CNJ
Nenhum registro encontrado	Salver Cancolar	
	Mostrando 0 a 0 de 0 registros << < > >> 10 ~	

Visualização do Status da Evidência

Após apresentar uma evidência, os seguintes status serão exibidos:

- Status da Evidência: Data e hora do envio.
- Avaliação do Gestor: "Pendente de análise".
- Parecer do Gestor: Vazio.
- Avaliação do CNJ: "Aguardando validação".
- Parecer do CNJ: "Aguardando validação".

O uso de cores permite uma rápida identificação das ações pendentes.

• Evidências reprovadas: Caso a evidência seja reprovada pelo Gestor ou pelo CNJ e ainda esteja dentro do período de ajustes, será permitido a apresentação de uma nova evidência. Caso contrário, o Integra bloqueará alterações, removendo a opção de edição.

Evidência	CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA	GRA ANHIEL DE ANDS ED CAN							Ф.
Selecione o normativo Resolução - Nº 3	370/2021			× ~ (Selecione o ciclo [02/12/2024 a 29/03/2025] - Ciclo 2025				× ~
Dispositivo	Item de Conformidade	Descrição da comprovação de evidência	Campos Parametrizados	Avaliação do Gestor	Parecer do Gestor	Anexo Obrigatório	Avaliação do CNJ	Parecer do CNJ	Ação
[Artigo] - Art. 6º	Ato que instituiu o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC).	Segue o PDTC do Tribunal.	Q	Aprovado 20/12/2024 16:44	Documento aprovado		Reprovado 20/12/2024 17:18		Cadastrar Validar
[Artigo] - Art. 15	O Plano de Transformação Digital contém:	Segue o PDTIC 2025	٩	Reprovado 20/12/2024 16:28	O documento encaminhado foi o PDTIC. Deve ser encaminhado o PTD (Plano de Transformação Digital).		Reprovado pelo Órgilo 20/12/2024 16:28		Cadastrar Validar
[Artigo] - Art. 36	Plano de Gestão de Continuidade de Negócios ou de Serviços	Plano de Risco	Q	Pendente de Análise			Aguardando Validação		Cadastrar Validar





6.1 Editar ou corrigir evidências

O Órgão poderá apresentar, excluir ou editar evidências, sejam elas novas ou reprovadas, desde que a ação ocorra dentro dos períodos de "**Envio e Validação pelos Órgãos**" ou "**Ajustes dos Órgãos**", conforme descrito no capítulo *"Fluxo de Funcionamento"*.

Visão do Analista Visão do Gestor Cadastrar/Editar Evidência Cadastrar/Editar ou Validar Evidência 0 0 A × v 104/01/2021 s 34/12/20211 - DNT/O-UO - CK/s 2025 L 04/01/2021 + 3//12/2021 - ENTID- 4/0 - CAW 2021 Avalleção do Parecer do Anexo Sector Gector Obrigatorio Parecer de CNJ Descrição de comprovação de cultificada Alo que instituío o Plano Unetor de Tecnetogia de Informação e Comenicação Jaconici [Artige] Art. 01 a (Arsigs) 64 m

Atenção: Caso o Órgão realize qualquer tipo de alterações em uma evidência previamente aprovada pelo Gestor ou pelo CNJ, o status dessa evidência será automaticamente alterado para "**pendente de análise**", exigindo nova avaliação pelo Gestor e, posteriormente, pelo CNJ.

	GRA	Q Q	۶
		Cadastrar evidêr	ncia
Normativo	menta		
Resolução nº 370/2021	Estabelece a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD).		
Ciclo			
01/01/2025 01/01/2025 - ENTIC-JUD - Ciclo 2025			
Dispositivo	onteúdo do dispositivo		
Art. 6°	Cada órgão deverá elaborar e manter o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), o qual deverá elencar as ações o Planejamento Estratégico institucional, ao Planejamento Estratégico Nacional do Poder Judiciário e à Estratégia Nacional de Tecnologia da In	ue estarão alinhadas ao formação e Comunicação do	
Item de conformidade			
Ato que instituiu o Plano Diretor de Tecnologia da Informaç	o e Comunicação (PDTIC).		\$
ltem de conformidade: Ato que instituiu o Plano Diretor de	ecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC).		
Nova evidência Voltar Q. Buscar na tabela			
Descrição da comprovação de evidência	Campos Status da Availação do Parecer do Parametrizados Evidência Gestor Cestor Availação do CNJ Parecer do	LN	
PDTIC 2025/2026 aprovado pelo ato normativo Port. 1234/2024	Q Enternal Prederick de padare Agueraterado Valdação Agueraterado Valdação Agueraterado Valdação	isçio 🛓 🕻 🖨	
	Mostrando 1 a 1 de 1 registros 🦿 🧹 1 💙 🔅 10 💙		





7 Validar Evidência (Perfil do Gestor)

A validação de evidências pelos Órgãos é uma funcionalidade exclusiva do perfil Gestor.

Acessar pelo Menu Superior

- 1. No menu superior, o usuário deve selecionar a opção "Gestor do Tribunal".
- 2. Em seguida, escolher "Validar Evidência".



Passos para Validação de Evidências

Passo 1: Na tela de validação, selecionar:

- O Normativo no qual a evidência foi cadastrada.
- O Ciclo de Conformidade correspondente.

Após selecionar o Ciclo de Conformidade, serão exibidos os Itens de Conformidade disponíveis para validação. O usuário deverá clicar no botão **"Validar"** para continuar.

elecione o normativo				Selecione o ciclo					
Resolução - Nº 3	370/2021		× ~	[01/01/2025 a 31/12/2	2025] - ENTIC-JUD -	Ciclo 2025			×
Dispositivo	Item de Conformidade	Descrição da comprovação de evidência	Campos Parametrizados	Avaliação do Gestor	Parecer do Gestor	Anexo Obrigatório	Avaliação do CNJ	Parecer do CNJ	Ação
[Artigo] - Art. 6°	Ato que instituiu o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC).	PDTIC 2025/2026 aprovado pelo ato normativo Port. 1234/2024	Q	Aprovado 26/11/2024 19:55	PDTIC validado.	9	Aguardando Validação		Cadastrar Validar
[Artigo] - Art. 15	O Plano de Transformação Digital contém:	Segue o PTD do órgão.	Q	Reprovado 26/11/2024 19:55	Documento errado		Reprovado pelo Órgão 26/11/2024 19:55		Cadastrar Validar
[Artigo] - Art. 36	Plano de Gestão de Continuidade de Negócios ou de Serviços	O órgão possui Plano de Gestão de Continuidade de Negócios ou de Serviços instituido.	Q	Pendente de análise			Aguardando Validação		Cadastrar Validar





Passo 2: Na próxima tela, serão exibidos os seguintes detalhes do:

- Normativo;
- Ciclo de Conformidade;
- Dispositivo;
- Item de Conformidade;
- Evidência cadastrada pelo Analista ou Gestor.

O Gestor deve avaliar se a evidência atende aos requisitos exigidos pelo CNJ. Após essa análise, deve clicar no botão "Validar".

		O	۵	٨
		[Gestor] - Validar e	evidêr	ncia
Normativo	menta			
Resolução nº 370/2021	Estabelece a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD).			
Ciclo				
01/01/2025 01/01/2025 - ENTIC-JUD - Ciclo 2025				
Dispositivo	Conteúdo do dispositivo			
Art. 6º	Cada órgão deverá elaborar e manter o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (POTIC), o qual deverá elencar as ações que estarão alinhad Institucional, ao Planejamento Estratégico Nacional do Poder Judiciário e à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciárii	as ao Planejamento Estratégic o.	•	1
Item de conformidade				
Ato que instituiu o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Co	nunicação (PDTIC).		h	
≡ Validar em lote ← Voltar				
 Descrição da comprovação de evidência 	Campos Parametrizados Status da Evidência Avaliação do Gestor Parecer do Gestor Avaliação do CNJ Pa	arecer do CNJ	alidar	
PDTIC 2025/2026 aprovado pelo ato normativo Port. 12	A/2024 Q Indexe a salar Appendents y states Appendents y states	uardando Validação	0	

Passo 3: Após clicar em "Validar", será aberta uma janela em que o Gestor deverá:

- Escrever um parecer claro, conciso e objetivo sobre a avaliação;
- Escolher entre os botões "Aprovar" ou "Reprovar".

Regras para Evidências Reprovadas

- Evidências reprovadas pelos Gestores dos órgãos **não serão disponibilizadas ao CNJ para análise** e, consequentemente, não serão avaliadas pelo Conselho.
- Caso uma evidência seja reprovada pelo Gestor, o Analista ou o próprio Gestor deverá cadastrar uma nova evidência ou corrigir a evidência apresentada para atender aos requisitos.
- As reprovações pelos Gestores devem ser justificadas de forma clara, concisa e objetiva, permitindo que o Analista possa proceder com as correções de forma adequada.

	Λ	0 4 %
	[Ges	stor] - Validar evidência
Normativo	Ementa	
Resolução nº 370/2021	Estabelece a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD).	
Ciclo		
02/12/2024 02/12/2024 - Ciclo 2025		h
Dispositivo	Conteúdo do dispositivo	
Art. 15	Para a consecução dos objetivos estabalentários na Fetratéria Nanional ria Terminai a la Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD), os órgãos elabor de planejamento: Unidando em tem 1 auditención a sobre comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD), os órgãos elabor	rarão o seguinte instrumento
Item de conformidade	valiuayav etit tote. Tevnoeticala) selectoriadala) 🔨	
O Plano de Transformação Digital contém:	Descrição da availação O documento encaminhado foi o PDTIC: Deve ser encaminhado o PDT (Plano de Transformação Digital)	
Validar em lote Cottar Descrição da comprovação de evidência	Campos Parametrizados S Parecer do Gestor Avaliação do CNJ Parecer do C	NJ
Segue o PDTIC 2025	Q. London 20/12/2024 16:26 Protects in Additer Aguatembri Voltação Aguardende Voltação	0 to 0





8 Relatórios

Tanto o Analista quanto o Gestor possuem acesso aos relatórios por meio do menu "Relatórios".

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA ×	
〉 🖶 Gestor do tribunal	Serviço de Monitoramento de Conformidades de Atos do CNJ!
✓	
≔ Alertas e Pendências	alidade primordial: proporcionar aos órgãos do Poder Judiciário uma gestão facilitada, permitindo o registro e o monitoramento eficaz do cumprimento dos atos normativos do
≔ Dinâmico de Campos Parametrizáveis	, nta como um instrumento valioso para os Tribunais. Considerando a complexidade e o volume dos atos normativos, o acompanhamento efetivo do grau de conformidade pelos um desafio expressivo, especialmente na ausência de uma ferramenta intuitiva e de fácil manuseio. É neste cenário que o Serviço intervém, aspirando a superar essas
≡ Monitoramento de conformidades	o normativa eficiente e simplificada.
> 👌 Certidões	s beneficios diretos da utilização do Integra:
	: O Integra permite o registro e o monitoramento eficaz do cumprimento dos atos normativos, otimizando o trabalho dos órgãos do Poder Judiciário. Iço oferece uma visão clara e precisa do grau de conformidade com os atos normativos, facilitando o controle e a gestão. Interface de fácil uso, o Integra simplifica o processo de acompanhamento das normativas, tornando-o mais ágil e menos suscetível a erros. a fornece relatórios aprofundados que auxiliam no monitoramento das conformidades, promovendo diagnósticos mais precisos. Cumprdecs: O serviço facilita e acelera o atendimento aos Cumprdecs, otimizando este importante aspecto da gestão judiciária.
5	ade de suporte, não hesite em contatar nossa Central de Atendimento: g
INTEGRA SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE ATOS DO CNI	

8.1 Alertas e Pendências

O relatório **Alertas e Pendências** possui duas abas: **Geral** e **Detalhado**, permitindo uma visualização ampla e específica dos normativos com ciclos avaliativos ativos.

Aba Geral

Na **Aba Geral**, são apresentados dados quantitativos que fornecem uma visão consolidada das informações relacionadas aos ciclos de conformidade nos quais o órgão está participando. Os dados incluem:

- Quantidade de Ciclos Ativos: Total de Ciclos de Conformidade atualmente em andamento nos quais o órgão está participando.
- Quantidade Total de Itens de Conformidade: Total de Itens de Conformidade exigidos nos ciclos ativos em que o órgão está participando.
- **Itens de Conformidade com Evidências Cadastradas:** Total de Itens de Conformidade que possuem evidências apresentadas pelo órgão nos ciclos ativos em que está participando.
- **Itens de Conformidade sem Evidências:** Total de Itens de Conformidade que ainda não possuem evidências apresentadas pelo órgão nos ciclos ativos em que está participando.
- Evidências Cadastradas: Total de evidências apresentadas pelo órgão nos ciclos ativos em que está participando.
- **Evidências Aprovadas pelo Gestor do Órgão:** Total de evidências aprovadas pelos Gestores responsáveis nos ciclos ativos em que o órgão está participando.
- **Evidências Pendentes de Análise pelo Gestor:** Total de evidências que aguardam validação pelos Gestores nos ciclos ativos em que o órgão está participando.





				()	۵	٩
命 > Relatórios > Alertas e Pendências			Relatório de Alertas e	e Per	dên	cias
Selecione o normativo	Selecione o ciclo		∏ Filtrar			
🗐 Geral 🗮 Detalhado						
	Quantidade de Ciclos Ativos	22				
	Quantidade Total de Itens de Conformidade	29				
	Itens de Conformidade com Evidências Cadastradas	8				
	Itens de Conformidade sem Evidências	22				
	Evidências Cadastradas	64				
	Evidências Aprovadas pelo Gestor do Órgão	38				
	Evidências Pendentes de Análise pelo Gestor	5				

Aba Detalhado

Na **Aba Detalhado**, é exibida uma tabela com informações específicas sobre os atos normativos ativos, detalhando os dados relacionados aos Ciclos de Conformidade. Os campos apresentados incluem:

- Ato Normativo Relacionado: Descrição do normativo associado ao Ciclo de Conformidade.
- Descrição do Ciclo: Detalhes sobre o Ciclo de Conformidade vinculado ao ato normativo.
- Período de Vigência: Data de início e fim do Ciclo de Conformidade.
- Quantidade de Itens de Conformidade: Total de itens de conformidade exigidos no Ciclo de Conformidade.
- **Grau de Conformidade:** Percentual que representa o nível de aderência do órgão aos itens de conformidade estabelecidos em um Ciclo de Conformidade.
- Evidências Cadastradas pelo Órgão: Total de evidências apresentadas pelo órgão no Ciclo de Conformidade.
- Evidências Aprovadas pelo Gestor: Total de evidências aprovadas pelo Gestor do órgão.
- Evidências Pendentes de Aprovação pelo Gestor: Total de evidências que ainda aguardam validação pelo Gestor do órgão.
- Evidências Aprovadas pelo CNJ: Total de evidências aprovadas pelo CNJ após avaliação.
- Evidências Aprovadas Parcialmente pelo CNJ: Total de evidências que receberam aprovação parcial pelo CNJ.
- Evidências Reprovadas pelo CNJ: Total de evidências que foram reprovadas pelo CNJ após avaliação.

CNJ	CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA	INTEGR							Pol	atória da Alar		
 Relatoritos y Alerte	a e rendencias								Rei	atorio de Alei	tas e rent	iencias
Selecione o normativo Resolução - Nº 370/2	021	× ~	Selecione o ciclo		~	26/11/2024			∏ Filtrar			
🗄 Geral 📃 De	stalhado											
Ato Normativo Relacionado	Descrição do Cicio	Período de Vigência	Quantidade de Itens de Conformidade	Grau de Conformidade	Evidências Cadastradas pelo Órgão	Evidências Aprovadas pelo Gestor	Evidências Pendentes de Aprovação pelo Gestor	Evidências Aprovadas pelo CNJ	Evidências Aprovadas Parcialmente pelo CNJ	Evidências Reprovadas pelo CNJ	Ações	
Resolução - Nº370/2021	ENTIC-JUD - Ciclo 2022	22/11/2024 à 19/12/2024	1	0.00 %	0	0	0	0	0	0	Detalhes	
Resolução - Nº370/2021	ENTIC-JUD - Ciclo 2021	18/11/2024 à 10/12/2024	2	0.00 %	54	34	0	0	0	0	Detalhes	
Resolução - Nº370/2021	Avaliação Res. CNJ nº 370/2021 - Apresentação	09/10/2024 à 28/11/2024	10	0.00 %	6	1	5	0	0	0	Detalhes	
				1 of	1 << 1	> >> 10	~					





8.2 Relatório de Campos Parametrizáveis

O **Relatório de Campos Parametrizáveis** permite a visualização de relatórios personalizados com base nos Campos Parametrizados.

Passo a Passo para Geração do Relatório

- 1. Selecione os seguintes critérios:
 - Normativo;
 - Ciclo de Conformidade;
 - Dispositivo;
 - Item de Conformidade.
- 2. Após a seleção, será gerada uma tabela com as seguintes informações:
 - Órgão: Identificação do Órgão responsável.
 - Ato Normativo: Descrição do normativo correspondente.
 - Vigência do Ciclo: Período de início e término do Ciclo de Conformidade.
 - **Dispositivo**: Referência ao dispositivo analisado.
 - Descrição do Item de Conformidade: Detalhes do Item em questão.
 - **Descrição da Comprovação de Evidência**: Resumo da evidência apresentada.
 - Status da Avaliação pelo Gestor do Órgão: Estado atual da análise pelo Gestor (pendente, aprovado, reprovado).
 - Parecer do Gestor do Órgão: Observações registradas pelo Gestor.
 - Status da Avaliação pelo CNJ: Resultado da análise realizada pelo CNJ.
 - Parecer do CNJ: Observações registradas pelo CNJ.
- 3. O relatório gerado pode ser exportado nos formatos:
 - **CSV**;
 - Excel;
 - o PDF.

=	JG	CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA		EGRA								0	Ω	٩
佡	> Relatórios	> Relatório Dinâmico	de Campos Paramet	trizáveis						Relatório Dinâmi	co de Campos Pa	arame	trizá	veis
	¶ Filtro													
	Selecione o nor	mativo						Selecione o ciclo						
	Resolução -	Nº 370/2021				X N	·	[01/01/2025 a 31/12/2025] - ENTIC-J	JD - Ciclo 2025				× 、	·
	Selecione o disp	oositivo				Selecione o item de conformidade								
	Art. 6º				× ×	Ato que instituiu o Plano Diretor de Te	cnolo	gia da Informação e Comunicação (PDTI	c).				× v	e
	Selecione os Ca	mpos Desejados										_		- I
	Pesquisa Ca	ampos Dinamicos			\sim							QP	isquisa	
	# Resultado					,								
	D B	ß												
	Órgão	Ato Normativo	Vigência do Ciclo	Dipositivo	Descrição	Item Conformidade	De evi	scrição da comprovação de idência	Status Avaliação Gestor Órgão	Parecer do Gestor Órgão	Status Avaliação CNJ	Pare	cer do	
	TRF2	Resolução - Nº370/2021	01/01/2025 - 31/12/2025	Art. 6º	Ato que in Informaçã	stituiu o Plano Diretor de Tecnologia da o e Comunicação (PDTIC).	PD no	TIC 2025/2026 aprovado pelo ato rmativo Port. 1234/2024	Aprovedo 26/11/2024 19:55	PDTIC validado.	Aguardando Validação			





8.3 Monitoramento de Conformidades

O relatório **Monitoramento de Conformidades** é estruturado em três abas, permitindo uma visão abrangente dos ciclos avaliativos e seus estados.

Aba 1: Dados Gerais

Nesta aba, são exibidas informações consolidadas relacionadas aos Ciclos de Conformidade nos quais o órgão participa. As informações incluem:

- **Total de Ciclos:** Quantidade total de Ciclos de Conformidade registrados, independentemente de seu estado.
- **Total de Ciclos Ativos:** Total de Ciclos de Conformidade que estão em andamento (dentro do período de vigência).
- **Total de Ciclos Inativos:** Total de Ciclos de Conformidade que já foram encerrados (fora do período de vigência).

				0 4 %
			Relatório de Monitoramento de Co	onformidades
₽ Filtro				
Selecione o normativo		Selecione o ciclo		
Vigência	× ~		×	Q Pesquisar
# Resultado				
🖸 Dados Gerais 💠 E Ciclos ativos 📃 Ciclos inativos				
Total de Ciclos	Total de Ciclos Ativos	Total de Ciclos Inativos		
32	18	14		

Abas 2 e 3: Ciclos Ativos e Ciclos Inativos

Tanto a aba **Ciclos Ativos** quanto a aba **Ciclos Inativos** exibem uma tabela com as seguintes informações relacionadas aos Ciclos de Conformidade nos quais o órgão participa:

- Ato Normativo: Identificação do normativo correspondente.
- Descrição do Ciclo: Detalhes do Ciclo de Conformidade.
- Início da Vigência: Data de início do Ciclo.
- Fim da Vigência: Data de término do Ciclo.
- Grau de Conformidade: Percentual de conformidade alcançado no ciclo.





Cada linha da tabela inclui um botão **"Visualizar"** que permite acessar os detalhes específicos de cada item listado.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA					0 0 2
Relatórios > Monitoramento de Confor	rmidades			Relatório de Monito	oramento de Conformidades
∀ Filtro					
	Selecione o normativo				
Vigência	Resolução - Nº 370/2021	X V Sele	cione o ciclo	~	Q Pesquisar
# Resultado	Ciclos inativos				
Ato Normativo ↑↓	Descrição do Ciclo 1	Inicio da Vigência	Fim da Vigência	Grau de Conformidade	Visualizar Ciclo
Resolução - Nº370/2021	ENTIC-JUD - Ciclo 2025	01/01/2025	31/12/2026	0.00%	

Asamate Reside - N370/2012 - Celd 2035 Asamate Reside - N370/2012 - Celd 2035 Sector 2013 Celd 2013											0	Φ	°
Ab Namative Reskugeb n-P370/2021 Description dis Vigebra Cickia 2012 Tende Vigebra 2012/2024 Frink Vigebra 2012/2024 Tende Conformidate Aurona Constance 0 Tender Conformidate Aurona Constance 0 Tender Conformidate Conformidate Conformidate Tender Conformidate Conformidate Conformidate Tender Conformidate Conformidate Conformidate Tender Conformidate Conformidate Conformidate Tender Conformidate Sogne PDIC O TRF2 <)	Resolução - Nº	370/2021 - Ciclo 2025									×	de
Pescrégio do Ciclo Ciclo 249 Ricio da Vigência 027/2024 Find da Vigência 29/03/2025 Total de trans de Conformidade 3 Goard do Conformidade 0 Find de Conformidade Aurovados CNJ 0 Res do Conformidade Aurovados CNJ 0 Kidenias Agrovadas pelo CNJ 0 0 Kidenias Agrovadas pelo CNJ 0 0 0	u.	Ato Normativo					Resolução - Nº	370/2021					I
Includ Strightering 52/12/2024 Find Sylancia 20/03/2025 Total Rends Conformidatio 3 Conce on Conformidation Syland Rendo R		Descrição do Ciclo					Ciclo 2025						ł
Find Algencia 2003/2025 Table Algencia 3 Cals Conformidade 0 Cals Conformidade 0 Cance Contermidade 0 Cancerpose Contermidade Contermidade 0 Cancerpose Cont		Inicio da Vigência					02/12/2024						
Total de Itens de Conformidade 9 Grau de Conformidade 0 Tens de Conformidade 1 Tens de Conformidade 0 Descrição de orrigonção de vicindaria Campos Parametrizades Analição de Outrizzondaria fisso Analição de Conformidade Parametrizades Resolução - Na Struizzonda fisso Segue o PDT do TRF2 0 Campos Outrizzondaria fisso Analiação de Conformidade Analiação de Conformidade 0 <th>4</th> <th>Fim da Vigência</th> <th></th> <th></th> <th></th> <th></th> <th>29/03/2025</th> <th></th> <th></th> <th></th> <th></th> <th></th> <th>I</th>	4	Fim da Vigência					29/03/2025						I
Graude Conformidade J Hens de Conformidade Aprovados Getor J Graude Conformidade Aprovados CMJ O Ede Conformidade Aprovados CMJ J Fidencias Catastradus J Edebracios Catastradus J Edebracios Catastradus J Edebracios Aprovados pelo CMJ J Edebracios Aprovadas pelo CMJ D Edebracios Aprovadas pelo CMJ D Dispositivo Item de Conformidade Descrição da comprovagilo de comprovagilo de comprovagilo de comprovagilo de comprovagilo de comprovagilo de montenedos (PDTDC). Immerrizando aprovagilo de Comprovagilo de comprizando de Denoto (D N**370/2021	Ι.	Total de Itens de Con	formidade				3						I
Itens de Conformidade Aprovados Gestor 0 Fede Conformidade Aprovados CoLJ 0 Exidências Cadastrades 3 Exidências Cadastrades 1 Exidências Aprovadas pelo Costor do Ôrgão 1 Exidências Aprovadas pelo CAJ 0 Dispositivo Item de Conformidade 0 Resolução - Nº370/2021 Alo que institulu o Plano Diretor de Tecnologia do evidências 0 Resolução - Nº370/2021 O'Anno de Tensformação Digital contém: Segue o PTD do TRF2 Q Resolução - Nº370/2021 Plano de Tensformação Digital contém: Segue o PTD do TRF2 Q	Ι.	Grau de Conformidad	ie				0						I
Iten de Conformidade Aprovados CNJ 0 Fidências Cadastradas 3 Fidências Aprovadas pelo Cetor do Ôrgão 1 Fidências Aprovadas pelo CRJ 1 Fidências Aprovadas pelo CRJ 0 Fidências Resolução - Namoração de Conformidade Parceirão de Comprovação de Comprovaç	Ι.	Itens de Conformidad	de Aprovados Gestor				1						I
Yidencias Adrovadas peio Cestor do Ôrgão 1 Fidencias Aprovadas peio Cestor do Ôrgão 1 Cestor do Ôrgão 0 Cestor do Ôrgão 0 Cestor do Ôrgão O Cestor do Ôrgão Cearnos Anatação do Ch J Parcer do Ôrdrigatório Dispositivo Anatação do Ch J Parcer do Ôrdrigatório Anatação do Ch J Parcer do Ôrdrigatório Nº370/2021 Anatação do Ch J Parcer do Ôrdrigatório Anatação do Ch J Parcer do Ôrdrigatório Nº370/2021 Anatação do Ch JTRF2 Quercer do Ordrigatório Anatação do Ch J Parcer do Ordrigatório Nº370/2021 Anatação de Continuidade de Negão do Ch TRF2 Quercer do Ordrigatório Anatação do Ch Anatação do Ch J Anatação	Ι.	Itens de Conformidad	de Aprovados CNJ				0						I
1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 0 0 Other colspan="4">Other colspan="4">Other colspan="4">Colspan="4"Colspan="4">Colspan="4"Colspan="*4">Colspan="4"Colspan="4">Colspan	Ι.	Evidências Cadastrad	das				3						I
1 Cidéncias Parcialmente Aprovadas pelo CNJ 0 Colspan="6">Settide COLJ O Colspan="6">Settide Colspan="6">Settid		Evidências Aprovada	is pelo Gestor do Órgão				1						I
0 Evidencias Percialment- Aprovadas pelo CNJ 0 Evidencias Reprovadas pelo CNJ 0 Dispositivo Item de Conformidade Percició da comprovação de comprovação		Evidências Aprovada	is pelo CNJ				1						I
O Evidencias Reprovadas pelo CNJ Descrição da comprovação de comprovação de videncia Campos Parametrizados Avaliação do Gestor Aneso de Gestor Aneso de Gestor Aneso de Gestor Analação do CNJ Paracer do CNJ Resolução - Nº370/2021 Ato que instituíu o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC). Segue o PDTC do TRF2. Q Arministro do CNJ Arministro do CNJ <t< th=""><th>Ι.</th><th>Evidências Parcialme</th><th>ente Aprovadas pelo CNJ</th><th></th><th></th><th></th><th>0</th><th></th><th></th><th></th><th></th><th></th><th>I</th></t<>	Ι.	Evidências Parcialme	ente Aprovadas pelo CNJ				0						I
Dispositivo Item de Conformidade Descrição da comprovação de evidência Campos Parametrizados Avaliação do Gestor Aneso destor Aneso de desto do CNJ Paracer do CNJ Resolução - Nº370/2021 Ato que instituíu o Pano Diretar de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC). Segue o PDTC do TRF2. Q Anosidação do QJ/(2)/2024 15:48 Anosidação do CNJ Paracer do CNJ Resolução - Nº370/2021 O Piano de Transformação Digital contém: Segue o PTD do TRF2. Q Segueriza Informação de Continuidade de Negócios ou de Risco Q Segueriza Informação de Continuidade de Negócios ou de Risco Q Paracer do CULLA TESA Informação de Continuidade de Negócios ou de Risco Q Paracer do CULLA TESA Informação de Continuidade de Negócios ou de Risco Q Paracer do CULLA TESA Informação de Continuidade de Negócios ou de Risco Q Paracer do CULLA TESA Informação de Continuidade de Negócios ou de Risco Q Paracer do CULLA TESA Informação de Continuidade de Negócios ou de Risco Q Paracer do CULLA TESA Informação de Continuidade de Negócios ou de Risco Q Paracer do CULLA TESA Informação de Continuidade de Negócios ou de CULLA TESA Informação de CULLA TESA Informação de CULLA TESA Informação de CUL		Evidências Reprovad	as pelo CNJ				0						I
Resolução - N*370/2021 Ato que instituíu o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC). Segue o PDTC do TRF2. Q Armado Q2/12/2024 15:48 Armado Resolução - N*370/2021 O Plano de Transformação Digital contém: Segue o PTD do TRF2. Q Ispensión Q2/12/2024 15:48 Ispensión Q2/12/2024 15:49 Ispensión plant de Comunicação (PDTIC). Resolução - N*370/2021 Plano de Transformação Digital contém: Segue o PTD do TRF2. Q Ispensión Q2/12/2024 15:49 Ispensión plant degão Resolução - N*370/2021 Plano de Gestão de Continuidade de Negócios ou de Serviços Plano de Risco Q Potentes sustion		Dispositivo	Item de Conformidade	Descrição da comprovação de evidência	Campos Parametrizados	Avaliação do Gestor	Parecer do Gestor	Anexo Obrigatório	Avaliação do CNJ	Parecer do CNJ			
Resolução - N*370/2021 O Plano de Transformação Digital contém: Segue o PTD do TRF2 Q Negronda 02/12/2024 15:49 Negronda parto dogão Resolução - N*370/2021 Plano de Gestão de Continuidade de Negócios ou de Serviços Plano de Risco Q Pourierla suitilio Agardendo Valdação		Resolução - Nº370/2021	Ato que instituiu o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC).	Segue o PDTC do TRF2.	٩	Aprovado 02/12/2024 15:48			Aprovado				
Resolução - Plano de Gestão de Continuidade de Negócios ou Plano de Risco Q Pendente de availeo Agendende Veldução Agendende Veldução		Resolução - Nº370/2021	O Plano de Transformação Digital contém:	Segue o PTD do TRF2	Q	Reprovado 02/12/2024 15:49			Reprovado pelo Órgão				
		Resolução - Nº370/2021	Plano de Gestão de Continuidade de Negócios ou de Serviços	Plano de Risco	٩	Pendente de análise			Aguardando Validação				
										-	-		1





9 Certidão de Conformidade

A Certidão de Conformidade é um documento oficial que permite ao órgão comprovar seu grau de conformidade em relação aos normativos e aos Ciclos de Conformidade aos quais está vinculado.

Características:

- Emissão Automática: A certidão estará disponível automaticamente a partir da Data de Início para Emissão, configurada no sistema.
- **Conteúdo da Certidão:** Inclui informações detalhadas sobre o grau de conformidade do órgão, com base nas evidências validadas e nos itens atendidos durante o ciclo.

		uaue	Selecione o normativo				
TRF2 - Tr	ribunal Regional Federal da 2ª F	Região X V	[RESOLUÇÃO] - 370/2021	×	~		
Órgão	Normativo	Descrição Ciclo		Vigência do ciclo	Data de Início para Emissão	Ativo	
TRF2	Resolução nº 370/2021	ENTIC-JUD - Ciclo 2025		01/01/2025 - 31/12/2025	01/01/2026	Sim	Gerar Certidão de Conformidade
TRF2	Resolução nº 370/2021	ENTIC-JUD - Ciclo 2022		22/11/2024 - 19/12/2024	20/12/2024	Sim	Gerar Certidão de Conformidade
TRF2	Resolução nº 370/2021	ENTIC-JUD - Ciclo 2021		18/11/2024 - 10/12/2024	11/12/2024	Sim	Gerar Certidão de Conformidade
TRF2	Resolução nº 370/2021	Avaliação Res. CNJ nº 370/2021 - Apresenta	ıção	09/10/2024 - 28/11/2024	29/11/2024	Sim	Gerar Certidão de Conformidade
TRF2	Resolução nº 370/2021	Curso INTEGRA - T02/2024 - Exercícios em	Aula - Avaliação Res. CNJ nº 370/2021	21/09/2024 - 18/11/2024	19/11/2024	Sim	Gerar Certidão de Conformidade
TRF2	Resolução nº 370/2021	Curso INTEGRA - T01/2024 - Exercícios em	Aula - Avaliação Res. CNJ nº 370/2021	30/08/2024 - 18/09/2024	19/09/2024	Sim	Gerar Certidão de Conformidade

Estrutura da Certidão

A **Certidão de Conformidade** é organizada em três seções distintas, detalhando informações consolidadas, específicas e um recurso de validação para assegurar sua autenticidade.

Seção 1: Dados Gerais

Contém informações consolidadas sobre o normativo e o Ciclo de Conformidade:

- Nome do Órgão: Identificação do órgão responsável pela emissão.
- Normativo: Descrição do ato normativo relacionado.
- Identificação do Ciclo: Descrição do Ciclo de Conformidade.
- Vigência do Ciclo: Período de início e término do ciclo.
- Data de Validade da Certidão: Data limite de validade do documento.
- Total de Itens de Conformidade no Ciclo: Quantidade de itens exigidos no ciclo.
- Total de Evidências Avaliadas pelo CNJ: Quantidade de evidências analisadas pelo CNJ.





- Total de Evidências Aprovadas pelo CNJ: Quantidade de evidências aceitas integralmente pelo CNJ.
- Total de Evidências Aprovadas Parcialmente pelo CNJ: Quantidade de evidências parcialmente aprovadas pelo CNJ.
- Total de Evidências Reprovadas pelo CNJ: Quantidade de evidências não aprovadas pelo CNJ.
- Grau de Conformidade (em percentual): Percentual que representa o grau de aderência do órgão no ciclo.

Seção 2: Tabela de Detalhes dos Itens de Conformidade

Apresenta informações detalhadas sobre cada Item de Conformidade avaliado no ciclo:

- **Dispositivo:** Identificação do dispositivo correspondente.
- Item de Conformidade: Descrição do item analisado.
- Descrição da Comprovação de Evidência: Resumo da evidência apresentada pelo órgão.
- Parecer do Gestor do Órgão: Observações registradas pelo Gestor do órgão.
- Avaliação do Órgão: Status da análise interna realizada pelo órgão.
- Parecer do CNJ: Observações registradas pelo CNJ.
- Avaliação do CNJ: Status da análise realizada pelo CNJ

Seção 3: QR Code para Validação da certidão

Inclui um **QR Code** que direciona para um link de validação da certidão. Esse recurso garante a autenticidade do documento emitido, permitindo sua verificação eletrônica.

😑 certidao-conformidade-Curso INTEGRA - T02_2024 - Exercícios em Aula - Avaliação Res. C	NJ nº 3	1/4 -	100% +	: 🔊						* 5	• : _
					CONE		0	CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA			ŕ
									1		
1	Orgão			Rosoluoã	Regional P	-ederal da 2-	Reglao				
	Normativo		r			5/0/2021			-		
	Identificaçã	o do Ciclo	A	Avaliação	o Res. CN	J nº 370/2021	ercicios em P	Aula -			
	Vigência do	Ciclo	2	21/09/202	24 - 18/11	/2024					
	Data de vali	dade da Certidão		07/12/202	24						
	Total de Ite	otal de Itens de Conformidade no Ciclo 13									
2	Total de evi	dências avaliadas	pelo CNJ	0							
	Total de evi	dências aprovada	is pelo CNJ	0							
	Total de evi parcialmen	dências aprovada e pelo CNJ	is C	D							
	Total de evi CNJ	dências reprovad	as pelo C	0							
	Grau de Co	nformidade	c	0.00%							
3									, i i i i i i i i i i i i i i i i i i i		
	Itens de Cor	formidade:									
	Dispositivo	ltem de	Descrição d	la Pare	ecer do	Avaliação do	Parecer do	Avaliação do			
		Conformidade	comprovaçã	ão Gest	stor do	Órgão	CNJ	CNJ			
	L		de evidência	a Órgå	ião						
	Art. 6	Verificar a	Sem evidên	icias Sem	n	Sem	Sem	Sem			
4		publicação do	cadastradas	s evid	dencias	evidências	evidencias	evidências			
		de Tecnologia		Cada	asu adas	cauastradas	cauastradas	Cauastradas			-